



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Mato Grosso - Brasil

www.novaolimpia.mt.gov.br - e-mail: adm@novaolimpia.mt.gov.br

Avenida Mato Grosso, nº. 175, centro - Cep 78370-000 - Fones: 3332-1130 - 3332-1152

PORTARIA MUNICIPAL N° 100 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Nomear para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, de acordo com a Lei 775/2008, Símbolo DAI-02, Sr. **EDSON CANDICO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade RG: 444022 - SSP-MT e do CPF: 406.212.781-49, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2° - As atribuições do cargo estão prescritas em lei e restritas a ela, cabendo ao servidor ora nomeado, vinculado e subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao exercício da função.

Art. 3° - A remuneração do servidor ora nomeado será em nível de Encarregado de Serviços, em consonância com o princípio da Lei Municipal n°. 775 de 13/02/2008.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de janeiro de 2013 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 09 de Janeiro de 2013.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal